



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0880/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela viabilização da implantação do Hospital Ensino em Chapecó.

I - Leoni Terezinha Zenevicz - Siape 1939285 - Professora do Magistério Superior na UFSS - Coordenadora;

II - Cassiana Telles do Nascimento - CPF 224.374.397-30 - Gerência Regional de Saúde de Santa Catarina;

III - José Luiz Bernardon Pretto - CPF 817.823.730-04 - Unochapecó;

IV - Karen Cristina Kades Andrigue - CPF 029.620.959-76 - Unochapecó;

V - Denise Antunes de Azambuja Zocche - CPF 592.705.780-20 - UDESC;

VI - Gelson Dalla Costa - CPF 494.848.509-87 - Hospital Regional do Oeste;

VII - Rajá Elias - CPF 549.921.178-72 - Hospital Regional do Oeste;

VIII - Jeane Carla Mohr de Oliveira - CPF 712.660.549-87 - Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó;

IX - Alexander Garcia Parker - Siape 1913320 - Professor do Magistério Superior na UFSS;

X - Silvia Silva de Souza - Siape 2033432 - Professora do Magistério Superior na UFSS;

XI - Jorge Luís Garcia Ferrabone - Siape 1135169 - Professor do Magistério Superior na UFSS;

XII - Agnes de Fátima Pereira Cruvinel - Siape 1894004 - Professora do Magistério Superior na UFSS;

XIII - Joanna Darc Lyra Batista - Siape 1581576 - Professora do Magistério Superior na UFSS;

XIV - Gabriela Gonçalves de Oliveira - Siape 2278282 - Professora do Magistério Superior na UFSS.

Art. 2º A coordenadora fará *jus* a 10 (dez) horas semanais para realização do trabalho.

Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0558/GR/UFSS/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

